

Despacho n.º 8/P/2022

03 de maio

Ao abrigo da gestão e coordenação de competências a que se reporta o artigo 36 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços municipais e de gestão corrente, e com a salvaguarda das demais competências previstas no Despacho 14/P/2021, datado de 29 de Outubro, de subdelegação de competências no Exmo Senhor Vereador Sérgio Alberto Fontes Rezendes, em cujo objecto permanece a competência para as demais matérias incluídas no âmbito do seu pelouro, determino a seguinte redistribuição de competências:

A partir da presente data avoco todas as competências referentes às matérias da área da Capital Europeia da Cultura 2027, ficando sob a Presidência da CMPD o seu despacho e diretivas administrativas. Com a presente avocação pretende-se efetivar pessoalmente a superintendência do dossier da Capital Europeia da Cultura 2027, conferindo maior envolvimento do Presidente do Município com o projeto em causa.



Pedro do Nascimento Cabral
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada